



2324

TERMO ADITIVO N° 001/2008 - ao CONVÊNIO N° 042/2008-SMS.G

PROCESSO N° : 2008-0.105.195-5

CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo -
Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENIADA: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira
Albert Einstein

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento das atividades relacionadas
ao Programa de Saúde da Família.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do Plano de Trabalho
Complementar, a partir de 01 de novembro de
2008.

DOTAÇÕES: 1810.10.301.0322.4111.3390.3900.00.433.50.2
1810.10.301.0322.4111.3390.3900.02.112.50.2

NOTAS DE EMPENHOS N°S: 90.962, no valor de R\$ 130.985,58
90.963, no valor de R\$ 130.985,60

[Handwritten signature]
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira
Hospital Albert Einstein
CNPJ nº: 06.914.1
Rua J. Barros
Técnicos

Aos ²⁸ dias do mês de ^{Agosto} de 2008, na
Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**,
através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº
46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto **Sr.**
AILTON DE LIMA RIBEIRO, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro
lado, o **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL**
ALBERT EINSTEIN, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – São Paulo -SP,
inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, neste ato representada pelo seu
Presidente, **Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da Cédula de
Identidade RG. nº [REDACTED] e inscrito no C.P.F sob nº [REDACTED],
doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo
assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2008 ao
Convênio nº 042/2008-SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às
fls. 166, do processo nº 2008-0.105.195-5, publicado no DOC/SP de
25/10/2008, pág 24, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a inclusão do Plano de Trabalho
Complementar, a partir de 01.11.2008.

[Handwritten signatures and stamps]



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2325

2008 - 0 - 105 - 195 - 5

Sonia Hiroko Yamada J. Dutros
RG: 526.814.1
SP / Superior Técnica

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo no presente exercício correrão à conta das dotações nº 1810.10.301.0322.4111.3390.3900.00.433.50.2 e 1810.301.0322.4111.3390.3900.02.112.50.2 – Notas de Empenhos nºs 90.962, no valor de R\$ 130.985,58 e 90.963, no valor de R\$ 130.985,60.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 042/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 28 de novembro de 2008.

AILTON DE LIMA RIBEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO - SMS-G
CONVENIENTE

CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

Sonia Hiroko Yamada
RG. nº [REDACTED]

Gleide Magalães
RG nº [REDACTED]

-/shy

Dr. Eduardo Zlotnik
Dr. Eduardo Zlotnik
Gerente Médico
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein

Vitor Moura
Vitor Moura
Diretor Executivo Financeiro

Henrique Sutton de Sousa Neves
Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral

Rogéria Leoni de Magalhães
Rogéria Leoni de Magalhães
Gerente Jurídico